



Ministério da Justiça - MJ
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
SEPN 515 Conjunto D, Lote 4 Ed. Carlos Taurisano, 3º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8557 e Fax: (61) 3326-9733 - www.cade.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2015

AÇÃO B 1.7 – AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIOF

(PAINT 2014)

1. APRESENTAÇÃO

AÇÃO DO PAINT: AÇÃO B 1.7 - AVALIAR AS ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS – DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIOF

PERÍODO AUDITADO: 1º de janeiro a 31 de outubro de 2014

ORIGEM DA DEMANDA: Interna/CGU.

EQUIPE DE AUDITORIA:

- Auditora-chefe: Joice Arantes Luciano
- Chefe de Serviço da Auditoria: Beatriz Leal dos Reis
- Analista Técnico Administrativo: Francisco José Leite Colombo de Souza
- Analista Técnico Administrativo: Wagner Soares Gomes
- Assistente de Operações: Cezar Romero Carvalho de Souza
- Agente Administrativo: Cecília Alves do Vale
- Apoio Administrativo: Amanda Rio Novais

2. DAS COMPETÊNCIAS DA AUDITORIA

A Auditoria Interna (Audit) tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.

As unidades do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) foram reestruturadas a partir do Decreto nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos nº 6.061, de 15 de março de 2007, nº 2.181, de 20 de março de 1997, e nº 1.306, de 9 de novembro de 1994.

O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE), aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012, conforme se segue:

Art. 16. Compete à Unidade de Auditoria:

I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;

II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, a execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;

III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;

IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente;

VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno que forem determinadas pelo Presidente.

Os trabalhos realizados pela Audit são pautados nas normas vigentes e com o foco nos seguintes objetivos:

- Propiciar a observância das normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
- Assegurar exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
- Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacionais, sobre os resultados e efeitos atingidos;
- Salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
- Permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos;
- Assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade.

Os princípios que devem orientar os trabalhos realizados pela Audit são:

- Relação custo/benefício;
- Qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários;
- Delegação de poderes e definição de responsabilidades;
- Segregação de funções;
- Instruções devidamente formalizadas;
- Controles sobre as transações;
- Aderência a diretrizes e normas legais.

3. BREVE RELATO SOBRE O OBJETO DA AUDITORIA

As unidades do Cade foram reestruturadas a partir do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994

O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Cade, dispondo, na alínea a, inciso II, art. 2º do Anexo, a Diretoria Administrativa (DA) como órgão seccional e definindo suas competências no art. 16 deste mesmo Anexo. As competências da Diretoria Administrativa, também estão dispostas no art. 17 do RICADE.

Estão subordinadas à DA as seguintes unidades:

- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas;
- Coordenação-Geral Processual;
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; e
- Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística.

A Divisão de Orçamento e Finanças (DIOF) está vinculada à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística do Cade (CGOFL). Segue abaixo o organograma da unidade:

Figura 1 - Organograma da DIOF



4. AVALIAÇÃO SUMÁRIA DE RISCO E RELEVÂNCIA

Faz-se necessário o alinhamento das atividades da Auditoria Interna aos temas usualmente tratados nos processos anuais de contas. Para que o Cade cumpra sua missão e seus objetivos, é necessário que sejam avaliadas as estruturas dos controles internos de forma a contribuir para a melhoria da gestão.

- Risco: M
- Relevância: 10

A classificação de risco e relevância descrita espelha a classificação feita no PAINT 2013, que por seu turno, foi feita com base na percepção desses quesitos resultantes do levantamento dos apontamentos feitos pela CGU nos processos de prestação de contas anuais de 2010 e 2012, das constatações desta AUDIT constantes do RAINIT 2012 e levando em conta os quesitos descritos no Mapa Estratégico do CADE.

No Relatório de Auditoria nº 01/2013 - DIOF, referente aos trabalhos realizados em 2013, não houve constatações que ensejaram recomendações.

Além do exposto, vale mencionar que o Grupo de Excelência Operacional, formado pela Assessoria de Planejamento e Projetos, foi criado para assessorar a Diretoria Administrativa na análise dos seus processos de trabalho, de forma a melhorá-los e compatibilizá-los com a nova estrutura organizacional do Cade, implantada em 2012. O Grupo fez o levantamento de todos os processos de trabalho da Diretoria Administrativa, e procedeu à priorização dos processos que seriam mapeados e redesenhados. Na época de priorização dos processos, um dos critérios usados foi a análise dos riscos (de desempenho e de conformidade) para a priorização. O resultado desse trabalho e os critérios criados para a priorização encontram-se na tabela apresentada a seguir.

Tabela 1 - Análise de Risco - Grupo de Excelência Operacional

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
	EX: CGOFL	EX: Gestão de contratos	EX: Apostilamento	Processos considerados estratégicos pela DA	Escala de 1 a 5, sendo 1 baixo risco e 5 alto risco	Escala de 1 a 5, sendo 1 baixo risco e 5 alto risco	Escala de 1 a 5, sendo 1 pouca oportunidade e 5 muita oportunidade	Escala de 1 a 5, sendo 1 pouca necessidade e 5 muita necessidade	Multiplicação das notas
1	CGOFL	Fornecimento de bens	Licitação - pregão eletrônico	x	5	5	5	5	625

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
2	CGOFL	Fornecimento de bens	Dispensa de licitação	x	5	5	5	5	625
3	CGOFL	Fornecimento de bens	Inexigibilidade de licitação	x	5	5	5	5	625
4	CGOFL	Prestação de serviço	Dispensa de licitação	x	5	5	5	5	625
5	CGOFL	Prestação de serviço	Inexigibilidade de licitação	x	5	5	5	5	625
6	CGOFL	Prestação de serviço	Licitação - pregão eletrônico	x	5	5	5	5	625
7	CGOFL	Fornecimento de bens	Suprimento de Fundos	x	5	5	5	4	500
8	CGOFL	Gestão de contratos	Pagamento de faturas	x	5	5	5	4	500
9	DA	Processamento de demandas	Atendimento a demandas de auditoria interna	x	5	4	3	4	240
10	CGOFL	Prestação de serviço	Serviços já contratados	x	4	3	5	4	240
11	DA	Processamento de demandas	Gestão de demandas	x	4	2	5	5	200
12	DA	Formalização de empoderamento	Pregoeiro	x	5	4	3	3	180
13	CGOFL	Processamento de demandas	Serviços logísticos	x	3	3	5	4	180
14	CGOFL	Gestão de contratos	Termo aditivo	x	4	3	4	3	144
15	CGOFL	Gestão de contratos	Apostilamento	x	4	3	4	3	144
16	CGP	Processual SG	Cópia e vista	x	4	4	3	3	144
17	CGTI	Infraestrutura	Helpdesk - serviços e resolução de problemas	x	4	3	4	3	144
18	CGTI	Infraestrutura	Helpdesk - gestão de demandas e soluções	x	4	3	4	3	144
19	CGP	Estatística	Geração de estatísticas processuais de todo o CADE	x	2	4	4	4	128

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
20	CGTI	Governança	Planejamento de aquisições	x	3	2	5	4	120
21	CGP	Atendimento ao Público	Balcão de atendimento	x	4	3	3	3	108
22	CGOFL	Gestão Orçamentária	Preparação PLOA	x	3	3	3	4	108
23	CGOFL	Gestão Orçamentária	Preparação PPA	x	3	3	3	4	108
24	CGP	Sessões de julgamento	Preparação	x	3	5	3	2	90
25	CGESP	FREQUÊNCIA	Registro e controle de frequência	x	5	2	4	2	80
26	DA	PRODOC	Contratação via cooperação internacional	x	5	4	2	2	80
27	CGESP	MANUTENÇÃO DE BD	Atualização das Planilhas de Pessoal	x	4	1	5	4	80
28	CGP	Sessões de julgamento	Desdobramentos	x	3	4	3	2	72
29	CGTI	Infraestrutura	Instalações de equipamentos de uso geral	x	2	3	4	3	72
30	CGESP	SIAPE	Folha de Pagamento	x	5	3	2	2	60
31	DA	Formalização de empoderamento	Ordenador de despesas	x	5	4	3	1	60
32	CGP	Sessões de julgamento	Acompanhamento	x	3	3	3	2	54
33	CGESP	CAPACITAÇÃO	Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidor	x	3	2	4	2	48
34	CGESP	CAPACITAÇÃO	Auxílio Capacitação para Cursos de Pós-graduação	x	3	2	4	2	48
35	CGESP	MANUTENÇÃO DE BD	Cadastro SIAPE	x	5	2	2	2	40
36	CGESP	EMISSÃO DE CERTIDÕES E DECLARAÇÕES	Certidão de tempo de serviço/contribuição; Diárias, salário, cargo, horas de estágio.	x	4	1	5	2	40

Classificação	Área gestora	Macroprocesso	Título do Processo	Filtro	Risco operacional	Risco imagem	Oportunidade de melhoria	Necessidade de melhoria	Total
37	CGESP	ATOS DE PESSOAL	Férias	x	3	1	3	4	36
38	CGP	Registro	Cadastro e distribuição de documentos	x	3	2	3	1	18
39	CGP	SIC	Responder Demandas de pedidos de informação	x	3	3	2	1	18
40	CGESP	CAPACITAÇÃO	Concessão de Auxílio de Estudo para Capacitação em Línguas Estrangeiras	x	2	1	4	2	16
41	CGP	Atendimento ao Público	Protocolo de documentos	x	4	3	1	1	12
42	CGP	Registro	Correspondências	x	3	1	2	1	6

Nota explicativa:

Critérios para priorização: Método - Multiplicação dos critérios abaixo:

- Necessidade de melhoria

Nota de 1 (sem necessidade) a 5 (alta necessidade).

Composição: (i) Mecanismos de controle e gestão; (ii) Nível aceitável de erro; (iii) Prazo razoável;

- Oportunidade de melhoria

Nota de 1 (pouca oportunidade) a 5 (muita oportunidade).

Composição: (i) Clareza de procedimentos; (ii) Servidores treinados; (iii) Homogeneidade na condução; (iv) Grau de automação do processo;

- Risco operacional

Nota de 1 (sem risco) a 5 (alto risco).

Composição: (i) Tempestividade; (ii) Normatização externa; (iii) Falta gente no setor; (iv) Tem custo para o CADE; (v) Complexidade dos procedimentos; (vi) Relação com outros procedimentos.

- Risco de imagem

Nota de 1 (sem risco) a 5 (alto risco).

Composição: (i) repercussão na imprensa; (ii) risco político; (iii) repercussão interna; (iv) risco de imagem com cliente externo

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA AUDITORIA

Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas a excelência operacional" constante no Planejamento Estratégico 2013-2016 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), na parte que trata de Processos Internos.

Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- Verificar os controles internos existentes, no âmbito da DA, das questões referentes ao gerenciamento das Coordenações e Divisões subordinadas à diretoria;
- Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho.

6. ESCOPO DOS TRABALHOS

Realizar o levantamento dos normativos, questionar os setores sobre estruturas de controle, de pessoal e procedimentos internos; Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias. Os trabalhos da auditoria serão realizados por etapas, de forma concomitante com as auditorias nos setores, considerando as mudanças estruturais ocorridas em função da entrada em vigor da Lei 12.529/12, que

reestruturou o sistema brasileiro de defesa da concorrência.

7. QUESTIONÁRIO:

Com vistas a subsidiar a realização das atividades constantes do PAINT 2014, foi solicitado, por meio da Solicitação de Auditoria – S. A. Audit nº 35/2014, de 13 de novembro de 2014, que a Diretoria Administrativa – DA respondesse ao questionário referente à Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF. Vale apontar que não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas pela DA.

Importa destacar que, para efeito do questionário, foi considerado o período de **1º de janeiro a 31 de outubro de 2014**.

Nos subitens que se seguem apresentamos as respostas ao questionário apresentadas pela DA, por meio do Memorando nº 56/2014 /GAB/DA/CADE, datado de 19 de dezembro de 2014, e do Despacho Ordinatório DA (Documento SEI 0019107), datado de 05 de fevereiro de 2015.

7.1. QUESTÃO 01: Divisão de Orçamento e Finanças - DIOF

A DIOF não possui metas e indicadores passíveis de acompanhamento gerencial.

A DA identificou como ponto de fragilidade a composição da equipe, que até o final do mês de outubro era composta apenas pela Chefe de Divisão e pelo Chefe de Serviço. Conforme informado pela diretoria, a fragilidade foi sanada a partir de novembro com a lotação de 2 (dois) agentes administrativos para compor a equipe.

A diretoria apontou o monitoramento de recebimento e ateste nas notas fiscais como prática adotada para melhor gerir os recursos disponíveis.

Não foram realizadas ações de fortalecimento da DIOF, tais como revisão de normativos internos, redesenhos organizacionais e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e softwares.

7.2. QUESTÃO 02: Estrutura de Pessoal

Durante o período de análise a DIOF contava com corpo técnico bem definido, tendo em sua força de trabalho o total de 4 (quatro) pessoas, quais sejam:

- 01 Chefe de Divisão DAS 101.2;
- 01 Chefe de Serviço DAS 101.1;
- 01 apoio administrativo (rotinas administrativas); e
- 01 estagiário.

O Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças e o seu substituto eventual estão devidamente designados por meio de portarias.

Além do Chefe de Divisão, a DIOF conta com o cargo comissionado de Chefe de Serviço de Orçamento e Finanças. Como é possível observar no rol da força de trabalho da DIOF, a Unidade não contava com servidores para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe de Serviço. Porém, considerando a lotação na DIOF de Agentes Administrativos alertamos para que a DA estude a possibilidade de nomear um substituto para o Chefe de Serviço da DIOF.

No exercício de 2014 os servidores lotados na DIOF, realizaram os cursos de capacitação constantes na tabela a seguir:

Tabela 2 - Capacitação dos Servidores

Nome do Servidor	Curso Realizado	Período de Realização	Carga Horária	Instituição de Ensino
Luana Paiva Lopes	XXXVI Curso sobre retenção na fonte de tributos sociais na contratação de bens e serviços (IRRF/PIS/COFINS /CSLL/INSS/ISS)	22 a 25 de abril de 2014	20 horas	ABOP
Erley Gonçalves da Silva	XXXVI Curso sobre retenção na fonte de tributos sociais na contratação de bens e serviços (IRRF/PIS/COFINS /CSLL/INSS/ISS)	22 a 25 de abril de 2014	20 horas	ABOP
Erley Gonçalves da Silva	24º Curso sobre Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento do Governo Federal	21 a 25 de julho de 2014	24 horas	ABOP

Considera-se uma boa prática a capacitação dos servidores do setor, que deve ser mantida e incentivada nos exercícios posteriores.

7.3. QUESTÃO 03: Normativos

Não há normativo específico relativo ao funcionamento da DIOF. A DA esclareceu que o funcionamento da divisão está amparado nos dispositivos do Regimento Interno do Cade, que trata das atribuições da Diretoria Administrativa.

7.4. QUESTÃO 04: Fatos Relevantes de Natureza Administrativa

A diretoria mencionou como fato relevante de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a DIOF, a exoneração do antigo Chefe de Divisão, ocorrida em maio, e a nomeação da nova Chefe de Divisão.

7.5. QUESTÃO 05: Execução dos programas de Governo

Quanto à execução por programa de governo a diretoria informou os seguintes dados:

- Código no PPA - 2020
- Denominação – Cidadania e Justiça
- Tipo do Programa - Atividade
- Dotação Inicial (R\$) 26.307.510,00
- Dotação Atual (R\$) 8.832.292,78
- Despesa Empenhada (R\$) 17.471.207,72
- Despesa Liquidada (R\$) 16.460.965,72
- Restos a Pagar não processados (R\$) 3.515.641,63
- Contingenciamento no exercício (R\$) 1.000.000,00

No que se refere aos eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo, a DA mencionou o que se segue:

“Reposta: Um evento negativo foi a redução da disponibilidade orçamentária do CADE a partir do primeiro semestre, que prejudicou o planejamento de aquisições, contratações e a realização de atividades finalísticas do órgão, tendo em vista o componente de incerteza que adicionou a este planejamento.”

7.6. QUESTÃO 06: Crédito orçamentário por movimentação externa e por movimentação interna

A DA informou que, durante o período analisado, houve destaque realizado em favor da Escola de Administração Fazendária, em virtude do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2014, no valor de R\$ 4.009,50 (quatro mil e nove reais e cinquenta centavos).

Não houve movimentação de recursos entre as Unidades Gestoras durante o período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2014.

7.7. QUESTÃO 07: Despesas por modalidade de contratação

A seguir tabela preenchida pela diretoria referente ao montante das despesas por modalidade de contratação:

Tabela 3 - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa paga	
	2014	2013
a) Pregão	7.023.351,44	3.555.166,88
b) Dispensa	8.060.736,45	3.849.577,47
c) Inexigibilidade	535.896,60	248.360,18
d) Convite	-	-
e) Tomada de Preços	-	-
f) Concurso	-	-
g) Consulta	-	-
h) Regime diferenciado de contratações públicas	-	-
i) Suprimento de Fundos	5.577,90	6.943,13
j) Pagamento em Folha	6.586.475,39	7.219.614,25
l) Diárias	290.996,68	294.709,06

Modalidade de Contratação	Despesa paga	
	2014	2013
m). Outros	7.734.149,90	4.071.938,36
Total	30.237.184,36	19.246.309,33

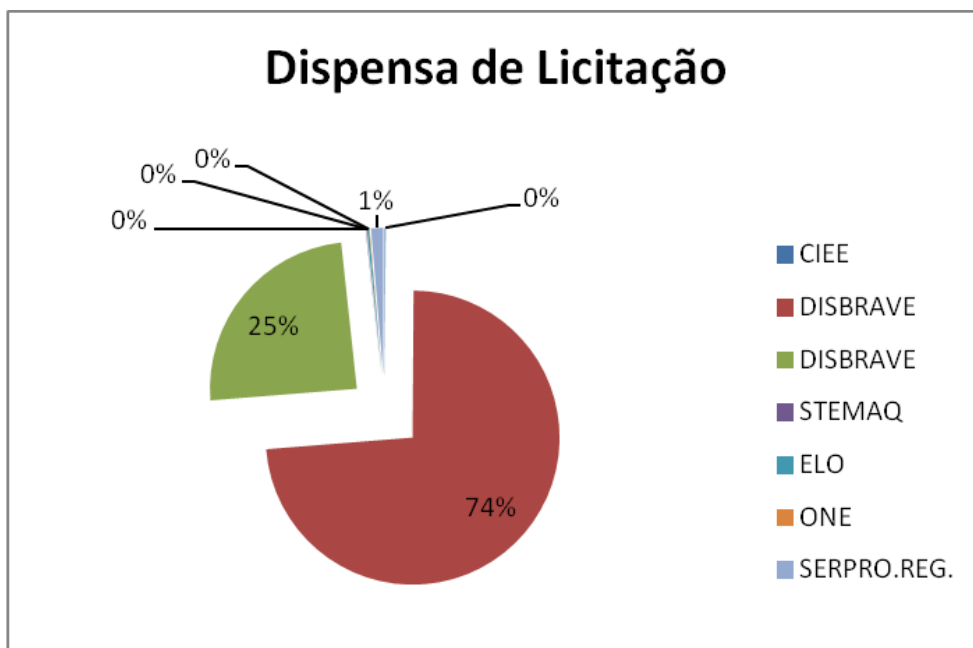
Observa-se que, em 2014, a modalidade Dispensa de Licitação é a que traz o maior montante de despesas pagas.

Convém informar que no item 7.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 08/2014, consta a informação que, por meio do Despacho DIOF/CGOFL/DA nº 276/2014, datado de 27 de outubro de 2014, a Srª Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças apresentou o seguinte esclarecimento:

a. (...)

b. Em relação à modalidade dispensa de licitação, esclarecemos que parte do contrato de aluguel da Sede deste Conselho, empenhado na Fonte 0100000000, equivale a 74% do montante empenhado em fevereiro, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
EMPENHO	EMPRESA	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$
NE800013	CIEE	175303001	339039	3.168,00
NE800014	DISBRAVE	100000000	339039	2.377.267,74
NE800017	DISBRAVE	175303001	339039	792.422,58
NE800022	STEMAQ	175303001	339039	1.845,00
NE800030	ELO	175303001	339039	8.000,00
NE800040	ONE	175303001	339039	1.980,00
NE800041	SERPRO.REG.	100000000	339039	43.500,00
TOTAL				3.228.183,32



A despesa com aluguel da sede do Cade é o responsável pelo montante elevado das despesas pagas na modalidade de Dispensa de Licitação. Deste modo, tem-se que o volume das despesas pagas, na modalidade em questão, se deu em virtude de fatos típicos da Administração.

7.8. QUESTÃO 08: Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

A informação sobre o montante das despesas por grupo foi realizada mediante o preenchimento da tabela que se segue pela DA:

Tabela 4 - Despesas por Grupo

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pa	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	
Despesas de Pessoal	7.809.797,94	7.219.614,25	6.586.475,39	7.207.295,91	12.318,34	12.318,34	6.586.475,39	7
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.670.401,82	21.201.025,00	16.748.424,75	19.490.653,32	2.163.944,13	2.163.944,13	16.744.677,60	19
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pa	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	
Investimentos	171.492,15	2.368.285,77	24.812,15	-	1.339.379,16	1.339.379,16	24.812,15	1
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Analisando nos aspectos gerais a tabela, temos que:

- Os Restos a Pagar não Processados não sofreram alterações de valor entre os exercícios de 2013 e 2014
- Despesas Correntes
 - A maior diferença, no comparativo entre exercícios, ocorreu entre as despesas empenhadas do grupo “Outras Despesas Correntes” no montante de R\$ 3.530.623,18 (três milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos), que significa uma redução de 16,65% das despesas empenhadas em 2014 em relação a 2013.
- Despesas de Capital
 - A maior diferença, no comparativo entre exercícios, ocorreu entre as despesas empenhadas do grupo “Investimentos” no montante de R\$ 2.196.793,62 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), que significa uma redução de 92,76% das despesas empenhadas em 2014 em relação a 2013.

Convém ressaltar que os dados de 2014 referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de outubro enquanto que os de 2013 ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Por esta razão, as diferenças dos montantes das despesas empenhadas podem ter sofrido alterações até o encerramento do exercício de 2014.

7.8.1 Solicitação

Solicitamos que seja informado sobre o fato dos valores de Restos a Pagar não processado não diferenciar entre os exercícios de 2013 e 2014.

7.8.2 Manifestação da Unidade

O Sr. Diretor Administrativo, por meio do Despacho Ordinatório, informou o que se segue:

2. Em relação ao item 7.8.1, que solicita informação sobre os valores de Restos a Pagar não processados não diferenciar entre os exercícios de 2013 e 2014, informamos que, após análise, verificou-se que houve sim alteração desses valores de um exercício para o outro, conforme dados atualizados na planilha e nas cópias dos relatórios extraídos do Siafi Gerencial, a seguir:

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Despesas de Pessoal	7.829.797,94	7.219.614,25	8.388.479,39	7.207.395,91	12.318,34	-	6.566.475,39	7.184.421,53
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.670.401,82	21.302.025,00	16.748.424,78	19.490.653,32	2.363.944,13	2.394.046,59	16.744.677,60	19.490.653,32
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Investimentos	271.492,15	2.368.285,77	24.812,15	-	1.209.379,16	2.744.106,50	24.812,15	1.028.306,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

7.8.3 Conclusão da Auditoria

Analisando as informações prestadas, com relação aos Restos a Pagar não Processados, verificamos que a maior diferença de valor, no comparativo entre exercícios, ocorreu com as Despesas de Capital do grupo "Investimentos" com R\$ 1.404.726,94 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), que significa uma redução de 104,88% dos RP não processados de 2014 em relação a 2013.

7.9. QUESTÃO 09: Gestão Orçamentária

Sobre os efeitos na gestão orçamentária, provocados pelas limitações de empenho e movimentação financeira ocorrida no exercício, a diretoria manifestou o que se segue:

“Reposta: Dentre os efeitos para a gestão orçamentária provocados pelas limitações de empenhos e movimentações financeiras, podemos citar como mais relevantes a impossibilidade de publicar edital para o programa de auxílio-capacitação para pós-graduação, o represamento das demandas de capacitação, dificuldades para o planejamento de diligências investigatórias para instrução de processos administrativos e a paralisação de parte dos processos para aquisições e contratação de serviços, dentre eles o adiamento da contratação de bases de dados solicitadas pelo Departamento de Estudos Econômicos para auxiliar na realização de estudos e nas manifestações da unidade para instrução de processos administrativos. Todos estes efeitos se fizeram sentir com maior intensidade no segundo semestre de 2014 e foram causados pela incerteza quanto à disponibilidade de recursos para a execução das atividades planejadas. Para determinar sobre quais despesas as restrições recairiam, procurou-se evitar que elas afetassem as atividades essenciais para o funcionamento do CADE.”

Assim sendo, fica evidenciado que as limitações de empenho e movimentação financeira ocorridas no exercício prejudicaram a execução orçamentária do Cade.

1.10. QUESTÃO 10: Reconhecimento de Dívida

Com relação ao reconhecimento de dívidas por este Conselho, registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, a DA apresentou as informações pertinentes mediante o preenchimento da tabela que se segue:

Tabela 5 - Reconhecimento de Dívida

Credor		Processo nº	Contrato nº	Valor Reconhecido da Dívida
Nome	CNPJ/CPF			
SERVILIMPE SERVICOS GERAIS LTDA	04416687/0001-00	08700.005501/2013-20	013/2013	R\$ 7.979,08
RUBEM ACCIOLY PIRES	471700501-53	08700.006346/2013-69	s/n	R\$ 269,00
GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	03658432/0001-82	08700.010929/2013-94		R\$ 234,00
GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	03658432/0001-82	08700.010929/2013-94		R\$ 78,00
ANTONIO IZAIAS PEREIRA DAS VIRGENS	373685081-68	08700.003134/2014-00		R\$ 5.844,24

Observa-se que o montante do valor do reconhecimento de dívida foi de R\$ 14.404,32 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Com relação às razões que motivaram esses registros, a fundamentação legal para a constituição dos valores, a diretoria esclareceu o que se segue:

“Reposta:

Processo nº 08700.005501/2013

Trata-se de processo de pagamento relativo aos serviços de mensageiro prestados com base no Contrato nº 13/2013 no ano de 2013. O reconhecimento de dívida decorreu, nos termos do Despacho CGESP/CADE/Nº 27/2014 e do Reconhecimento de Dívida nº 01/2014, da demora da empresa em apresentar ao CADE a documentação necessária para realização do pagamento, o que só ocorreu em 23/01/2014, o que inviabilizou a inscrição em restos a pagar, tornando necessário o reconhecimento de dívida.

Processo nº 08700.006346/2013-69

O reconhecimento de dívida constante no processo nº 08700.006346/2013-69 ocorreu em razão do pagamento da parcela do curso de pós-graduação referente ao mês de dezembro/2013, ter ocorrido em 14/02/2014, data constante no boleto, às fls. 61, em razão de alteração da data de vencimento do boleto negociado entre o servidor e a instituição de ensino. Cumpre informar que em função do corte orçamentário imposto pelo Governo Federal, nos termos da Portaria MPOG nº 267, de 30/07/2013, houve retardamentos no encaminhamento das solicitações para os pedidos de ressarcimento, o que determinou, de fato, a disparidade entre o número de parcelas devidas e o número de parcelas inscritas em restos a pagar.

Processo nº 08700.010929/2013-94

O Cade mantinha convênio com a GEAP por meio do Acordo de Cooperação firmado com o Ministério da Justiça. Por este motivo, o Cade repassava mensalmente à Unidade Pagadora do MJ o valor correspondente à manutenção patronal das mensalidades dos servidores que aderiram à GEAP. Ocorre que em 20/06/2011, a GEAP encaminhou expediente informando de pendências de pagamento em relação ao Cade e ao próprio MJ. Essas pendências ocorreram em razão do MJ não ter realizado o pagamento da GEAP após o repasse feito pelo Cade. Com o intuito de regularizar a situação, o MJ encaminhou ofício ao Cade solicitando reconhecimento da dívida e informando que a apuração de responsabilidade seria realizada no âmbito da Coordenação-Geral de Recursos Humanos. Assim, foi realizado o pagamento de fatura GEAP no valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), sendo R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2010 e 78,00 (setenta e oito reais) referente ao mês de março de 2011.

Processo nº 08700.003134/2014-00

Trata-se de reconhecimento de dívida relativo a decisão da Justiça do Trabalho favorável ao funcionário terceirizado Antônio Izaias Pereira das Virgens. A empresa Cerqueira Melo Ltda - ME, foi contratada pelo Cade para prestar o serviço de apoio administrativo na área de Assistência Técnico-Operacional (manutenção), conforme contrato n.º 018/2011, em 06 de setembro de 2011. Em razão de diversas ocorrências ao longo da execução contratual e da inércia da empresa em apresentar soluções, foi formalizada a rescisão contratual a partir de 13 de maio de 2012, por descumprimento das cláusulas 7.10, 7.16, 7.22, 7.25, 7.36, 7.38, 7.46, 7.47, 7.53 e 15.1 do contrato, conforme demonstrado nos autos do Processo nº 08700.002197/2011-95. No processo judicial nº 0001913-78.2012.5.10.0006, movido pelo prestador terceirizado para o pagamento de verbas trabalhistas que lhe eram devidas pela Cerqueira Melo Ltda., o Cade foi condenado subsidiariamente, o que motivou o reconhecimento de dívida. ”.

A DA não informou sobre os impactos das dívidas reconhecidas sobre a gestão orçamentária e financeira deste Conselho no exercício de 2014 e, também, e se existia a capacidade de se prever a situação que tenha ensejado o reconhecimento de dívidas.

7.10.1 Solicitação

Solicitamos que seja informado o que se segue:

- Se houve impactos das dívidas reconhecidas sobre a gestão orçamentária e financeira deste Conselho no exercício de 2014.
- Se, no âmbito da Diretoria Administrativa, existia a capacidade de se prever a situação que tenha ensejado o reconhecimento de dívidas.

7.10.2 Manifestação da Unidade

O Sr. Diretor Administrativo, por meio do Despacho Ordinatório, manifestou o que se segue:

3. Sobre a solicitação de informação do item 7.10.1, apresentamos a seguinte manifestação:

- Em relação a possíveis impactos das dívidas reconhecidas sobre a gestão orçamentária e financeira deste Conselho no exercício de 2014, esclarecemos que, considerando que tanto a emissão de empenho quanto o pagamento em si refletem diretamente na programação financeira e orçamentária do exercício, o fato gerou impacto;
- Sobre a existência, no âmbito da Diretoria Administrativa, de capacidade de se prever a situação que tenha ensejado o reconhecimento de dívidas, conforme exposto nos esclarecimentos a respeito de cada um dos processos em que houve reconhecimento de dívidas, estes decorreram de ações a respeito das quais a DA não tem governabilidade, motivo pelo qual não era possível prever as situações que ensejaram o reconhecimento.

7.10.3 Conclusão da Auditoria

Assim sendo, verifica-se que o reconhecimento de dívidas gerou impacto sobre a gestão orçamentária e financeira deste Conselho no exercício de 2014 e que, no âmbito da Diretoria Administrativa, não havia como prever as situações que tenham ensejado o reconhecimento de dívidas.

7.11. QUESTÃO 11: Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Com relação aos Restos a Pagar (RP) inscritos em exercícios anteriores, vigentes no exercício de 2014, foi prestada informação pela DA mediante o preenchimento da tabela que se segue:

Tabela 6 - RP Não Processados

Restos a Pagar não Processados

Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/10/2014
2012	141.655,80	52.603,32	-	89.052,48
2013	3.515.641,63	3.280.187,48	-14.712,86	220.741,29
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/10/2014
2013	62.874,38	62.874,38	-	-

Observa-se que houve pagamento de Restos a Pagar não Processados no exercício de 2014 e, por esta razão, reiteramos a solicitação constante no item 7.8.1 deste Relatório.

A diretoria informou que não houve impactos, porventura existentes na gestão financeira no exercício de 2014, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores.

No que diz respeito às razões e/ou circunstâncias que fundamentam a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, a DA esclareceu o que se segue:

“Reposta: Na maioria dos casos, o fornecedor não concluiu a entrega dos respectivos serviços/materiais.”

7.12. QUESTÃO 12: Elaboração e Aprovação de Proposta Orçamentária

A DA informou que o CADE discutiu a pré-proposta com o Ministério da Justiça e a proposta do Poder Executivo foi enviada ao Congresso Nacional e que o valor total do orçamento proposto para o CADE foi de R\$ 31.489.303. Contudo, durante as discussões da pré-proposta, o CADE informou ao Ministério da Justiça que esse valor, elaborado com base na disponibilidade orçamentária vigente no mês de junho, era insuficiente para atender às necessidades básicas do CADE, motivo pelo qual a autarquia está solicitando ao Congresso Nacional emenda para majoração dos valores.

7.13. QUESTÃO 13: Recomendações - TCU e CGU

A DA não tem conhecimento de recomendações específicas para o Cade, em relação à DIOF, oriundas da Controladoria-Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações encaminhadas pela Diretoria Administrativa não se vislumbrou a necessidade de novos questionamentos ao Setor. Não foram constatadas inconsistências nas informações apresentadas.

Em face dos exames realizados, não foram identificados fatos relevantes e ressalvas que comprometessem os trabalhos desenvolvidos pela Diretoria Administrativa, no que tange à auditoria da Divisão Orçamentária e Financeira - DIOF. Concluímos então o Relatório de Auditoria 04/2015, sem demais considerações.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Arantes Luciano, Auditor(a) Chefe**, em 24/03/2015, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038117** e o código CRC **25192A40**.